

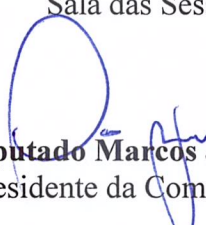
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o Senhor Deputado, para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 03/10/2025.

PROPOSIÇÃO	AUTORIA	EMENTA	RELATOR
Mensagem Governamental nº 93/2025	Poder Executivo	VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, Lei Complementar nº 8, de 30 de dezembro de 1994, e Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014; Lei Complementar nº 305, de 18 de janeiro de 2025; e Lei Complementar nº 309, de 25 de janeiro de 2025. Autoria do Projeto Vetado: Poder Executivo	Deputado Coronel Chagas

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão